

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 — CEP: 85.750-000 e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Fone: (046) 3555-8100 — Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO -

PARANÁ

PORTARIA Nº 224 DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias a servidora efetiva e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares à servidora JESCICA TAMIRIS SIEVERS portadora do RG nº 10.218.978-7, CPF nº 083.114.579-05, matrícula nº 12501 ocupante do cargo de Enfermeira lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/06/2024 a 31/05/2025.

Art. 3°. O período de gozo das férias será de 04/08/2025 a 13/08/2025.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Diretora do Departamento de Recursos Humanos